

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da
Mesa

Assunto: Compra de licenças de emissão à Letónia para cumprimento do Protocolo de Quioto

Destinatário: Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Portugal foi autorizado a aumentar as suas emissões de gases de efeito de estufa (GEE) em 27% no período 2008-2012, em relação ao ano base de 1990, no âmbito do Protocolo de Quioto para o combate às alterações climáticas. Acontece que as próprias estimativas oficiais afirmam que o país irá desviar-se em mais de 5% deste compromisso, por falta de medidas suficientes destinadas a reduzir as emissões domésticas.

A timidez das medidas previstas no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e a sua baixa taxa de execução, assim como a excessiva bondade na atribuição das licenças de emissão ao sector industrial pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE), são as causas que obrigam à aquisição de licenças de emissão a outros países, através do Fundo Português de Carbono, para o cumprimento desses compromissos.

Recentemente, o Fundo Português de Carbono comprou licenças de emissão, correspondentes a quatro milhões de toneladas de dióxido de carbono, à Letónia, ao abrigo do "Green Investment Schemes". As verbas envolvidas serão alocadas na Letónia em projectos de eficiência energética, energias renováveis e gestão de resíduos, sendo do desconhecimento público qual o seu valor.

Para o Bloco de Esquerda é fundamental que o Governo aplique políticas responsáveis para reduzir as suas próprias emissões, descarbonizando a economia e alterando o paradigma energético assente na dependência aos combustíveis fósseis. O recurso ao Fundo Português de Carbono, sustentado por taxas pagas pelos consumidores e financiamento dos contribuintes, via Orçamento de Estado, para aquisição de licenças de emissão a outros países deve ser evitado, pois apenas é o reflexo da falência das políticas públicas no esforço necessário para a redução das emissões domésticas. Mesmo sendo mais barato adquirir licenças de emissão do que reduzir as emissões domésticas, o Bloco de Esquerda considera que só desta forma se torna efectivo o combate às alterações climáticas ao responder às verdadeiras causas estruturais deste problema global.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, as seguintes perguntas:



- 1) Qual o montante de licenças de emissão que Portugal precisa de adquirir através do Fundo Português de Carbono para cumprir os seus compromissos no âmbito do Protocolo de Quioto? Qual a sua tradução financeira?
- 2) Qual a verba paga para a aquisição das licenças de emissão à Letónia?
- 3) Como justifica que as medidas do PNAC e a aplicação do PNALE não sejam suficientes para Portugal cumprir as metas que assumiu? Pretende rever estes planos para que concretizem a redução das emissões domésticas de forma a cumprir os compromissos que Portugal assumiu?
- 4) Porque motivo o Governo opta por utilizar as verbas do Fundo Português de Carbono na aquisição de créditos de emissões, em vez de as aplicar em medidas que reduzam as emissões domésticas?
- 5) As verbas do Fundo Português de Carbono são suficientes para Portugal cumprir as suas metas? Vai o Governo aumentar o seu valor no âmbito do próximo Orçamento de Estado?

Palácio de São Bento, 6 de Novembro de 2009.

A Deputada

Rita Calvário